
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 077/2023 – CMAS/MORENO**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO**
MORENO - CMAS MORENO**RESOLUÇÃO Nº 077/2023 – CMAS/MORENO**

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e

CONSIDERANDO que a realização das conferências são garantias legais presentes na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 204 e Lei Orgânica da Assistência Social-Loas (Lei nº 8.742/93) Art.18.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS Moreno, realizada em 09 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Moreno;

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	CPF
Nathália Júlia Melo de Paula	Governo	073.751.114-13
Nélida Silva de Andrade	Governo	058.014.284-10
Claudenice Maria Silva de Santana	Equipe Técnica CMAS	028.136.644-64
José José Inaldo Filho	Instituição	103.227.954-00
Valdete da Silva Lopes	Usuário	048.794.394-52
Maria Eloiza Agostinho Modesto	Trabalhador	071.036.054-16

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Moreno;

- I. Preparar, organizar e coordenar a operacionalização da 14ª Conferência Municipal;
- II. Deliberar sobre definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 14ª Conferência Municipal;
- III. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 14ª Conferência Municipal;
- IV. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoa e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 14ª Conferência Municipal;
- V. Subsidiar as pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 14ª Conferência Municipal;

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 01 de junho de 2023.

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA
Presidente do CMAS/Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:BE8E6A7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>